

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

<u> 02.17 – TOMADA DE CONHECIMENTO - TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL</u>
DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A., - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 67346 , datado de
2025.07.11, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.07.07,
solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação dos documentos acima referenciados, nos
termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua redação atual
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Através da carta eletrónica registada
sob o n.º 61.293/2025, a Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio
Tejo, E.I.M., S.A., com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro,
nesta cidade, remeteu o seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 30 do mês findo, a esclarecer que as contas da entidade em
referência incorporaram as contas do Município. Não obstante o disposto, o referido relatório
deverá ser remetido aos órgãos municipais (executivo e deliberativo), para apreciação, em
observância ao disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO – 32 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025
O Presidente da Assembleia Municipal,